Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/05/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 252, DE 2018.
(Proponente: Comissão de Educação)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 49, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações sobre as horas referentes aos jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2018 do funcionamento das unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cascavel.

1. Como será realizada a liberação/dispensa dos servidores e dos alunos das Escolas e Centros Municipais de Educação nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2018?
2. Existe alguma orientação sobre a reposição ou compensação de tais horas? Qual?
3. Tal compensação tem relação com o banco de horas extras dos servidores? Se sim, explicar o que será feito com os servidores que não possuem horas em banco.

É o que Requer. Sala das Comissão Permanente de Educação.
Cascavel, 7 de maio de 2018.

Paulo Porto
Vereador/PCdoB/Presidente

Olavo Santos
Vereador/PHS/Secretário

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC/Membro

Justificação

Em razão do Decreto Municipal nº 14.185 de 2018, o qual estabeleceu liberação nos dias de jogos do Brasil na copa, recebemos solicitações de diversos professores, com a reclamação de que não ficou claro como será realizada tal reposição posterior, e muitos acreditam que se as horas forem descontadas do banco de horas não seria justo. Diante de tantas informações desencontradas, buscamos com este requerimento esclarecimentos sobre tais dias.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA